



Homologado

13/10/20

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Eng.ª do Território, conforme Aviso nº 5256/2020 publicado no Diário da República nº 62, 2ª Série, de 27 de março de 2020**

### **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos dos artigos 26º e 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, é elaborada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido concurso.

**Sérgio Alexandre Duarte Bispo ----- 17,75 valores**

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de outubro de 2020

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

Edite Candice,  
Leiteirinhas





## ATA NÚMERO DOIS (2)

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de técnico superior – **Engenharia do Território**, para a ocupação de um posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar ao Departamento Técnico Operacional. Estiveram presentes: **Presidente:** Eng.º Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor Departamento Técnico Operacional da Câmara Municipal de Castelo Branco. Vogais efetivos: Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior – jurista, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

**Ponto Único:** Análise dos processos de candidatura e elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir ao presente procedimento, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 14.º, n.º 2, alínea g) e para efeitos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Cumprindo o ponto único da ordem de trabalhos, foram analisados os processos de candidatura dos 10 candidatos que se apresentaram ao concurso, e verificado o cumprimento dos requisitos legais de admissão e a documentação apresentada. Verificada a conformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura, designadamente os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, o júri deliberou o seguinte: -----

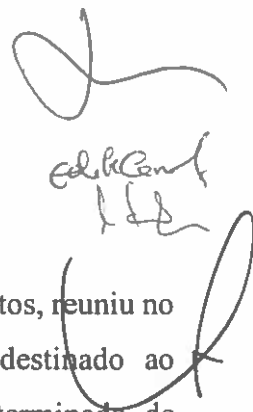
--- 1 - Aprovar, por unanimidade, a admissão do candidato **Sérgio Alexandre Duarte Bispo**.-----

--- 2 - Aprovar, por unanimidade, a intenção de excluir os candidatos a seguir identificados, pelos seguintes fundamentos: -----

a) Por falta de apresentação do formulário adequado para a candidatura ao procedimento concursal, mencionado no ponto 11 do aviso de abertura, e cuja utilização era obrigatória: -----

- **Bruno Miguel Almeida Garcia** (que também não demonstra possuir a licenciatura indicada no ponto 6.1 - Ref.ª B, do aviso de abertura); -----

- **Joana Capelo dos Santos** (que também não demonstra possuir a licenciatura indicada no ponto 6.1 - Ref.ª B, do aviso de abertura); -----

  
Edite Oliveira Diogo Candeias  
Técnica Superior

b) Por não ser detentor(a) da licenciatura indicada no ponto 6.1 - Ref.ª B do aviso de abertura, em Engenharia do Território, conforme o certificado de conclusão apresentado: -----

- **Filipa Alexandra dos Santos Caldeira;** -----

- **Helder Filipe Pinheiro Gonçalves;** -----

- **João André da Silva Seipião;** -----

- **Luis António da Pena Jardim Gonçalves;** -----

- **Paulo Alexandre de Moura Fernandes;** -----

- **Pedro Manuel Nobre Rebelo;** -----

- **Tiago Gonçalo Martins Lourenço.** -----

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, vai o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, para efeitos de audiência de interessados, concedendo-lhes para o efeito o prazo de 10 dias para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,





### ATA NÚMERO TRÊS (3)

*Edite Gue*  
*Helena*

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de técnico superior – **Engenharia do Território**, para a ocupação de um posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais: **Presidente:** Eng.º Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor Departamento Técnico Operacional da Câmara Municipal de Castelo Branco. Vogais efetivos: Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior – jurista, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

Ponto um: Correção e avaliação da prova escrita de conhecimentos;-----

Ponto dois: Identificação do candidato admitido à realização da prova de conhecimentos. -----

No âmbito do ponto um, o júri conferiu a correção da prova escrita, a qual teve lugar no dia 13 de julho, pelas 10h30 minutos, teve a duração de 1h30m, com 15 m de tolerância, e foi realizada sob anonimato. -----

Considerando que a prova foi avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, foi a seguinte a classificação atribuída à prova escrita, conforme os critérios de correção e grelha classificativa que se anexam à presente ata: -----

Nº da prova	Candidato	Questão	Parte I				Parte II			Nota Final		
			1	2	3		4		1		2	3
					a)	b)	a)	b)				
7	.....	Cotação	2	3	1,5	1,5	2	2	4	2	2	16,30
		Classificação	1,8	2,8	1,5	1,2	2	0	3	2	2	

No âmbito do ponto dois, o júri constatou que, tendo havido apenas um candidato admitido à prova escrita, e tendo comparecido para a realização da mesma, à prova n.º 7 corresponde o candidato **Sérgio Alexandre Duarte Bispo**. Isso mesmo foi confirmado pela abertura do envelope que continha o canhoto da folha de teste onde foi realizada a prova escrita pelo candidato, o qual obteve assim a classificação de 16,30 valores no método de seleção em causa. -----

Tendo o candidato obtido aprovação neste método de seleção, o júri decidiu que o método seguinte, a prova de avaliação psicológica, será agendada logo que obtida resposta ao pedido de apoio dirigido

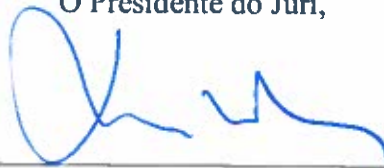
à Fundação FEFAL, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

Foi ainda deliberado dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, publicitando a Lista dos Resultados nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,



---

Vogais Efetivos,



---



---



*leste*  
*este*

ATA NÚMERO QUATRO (4)

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de técnico superior – **Engenharia do Território**, para a ocupação de um posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais: Estiveram presentes: **Presidente:** Eng.º Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento Técnico Operacional da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais: Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior – jurista, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por finalidade apreciar os resultados da prova de Avaliação Psicológica, a qual visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

O método de seleção foi aplicado pela Fundação FEFAL, cuja colaboração foi solicitada ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e os resultados, unanimemente acolhidos pelo júri, são os que resultam do relatório que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (doc.1). -----

Em conformidade com o referido relatório, foram atribuídos ao único candidato submetido à avaliação psicológica, **Sérgio Alexandre Duarte Bispo**, as seguintes classificações em cada um dos respetivos parâmetros de avaliação: -----

- a) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço - Elevado (20 valores); -----
- b) Organização e Métodos de Trabalho – Elevado (20 valores);-----
- c) Trabalho de Equipa e Cooperação – Elevado (20 valores).-----

Assim, resultando a classificação deste método de seleção, da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada item, a classificação final do método de avaliação psicológica do candidato **Sérgio Alexandre Duarte Bispo**, foi de **20 valores**, ficando admitido à realização do método de seleção seguinte, ou seja, a entrevista profissional de seleção. -----

Foi deliberado dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----





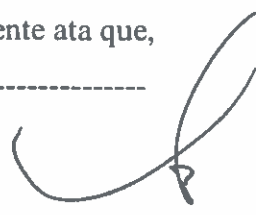
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que,  
depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,



---



Vogais Efetivos,

---



---







## ATA NÚMERO CINCO

*Edite Oliveira  
Leste*

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de técnico superior – **Engenharia do Território**, para a ocupação de um posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais: **Presidente:** Eng.º Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento Técnico Operacional da Câmara Municipal de Castelo Branco. Vogais efetivos: Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Técnica Superior, e Dr.ª Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior – jurista, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

Ponto um: Avaliação dos resultados da entrevista profissional de seleção e respetiva classificação;-----

Ponto Dois: Aplicação da fórmula de classificação final aos resultados obtidos nos métodos de seleção.-----

De acordo com o ponto 20 do aviso de abertura do procedimento, o júri procedeu à realização da entrevista profissional de seleção, neste mesmo dia, pelas 9h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, e de forma pública, ao único candidato aprovado para a realização deste método, **Sérgio Alexandre Duarte Bispo**. Ao candidato foram colocadas questões destinadas a aferir e avaliar aspetos evidenciados durante a interação estabelecida com os membros do júri, na qualidade de entrevistadores, tendo por base os parâmetros definidos na ata n.º 1 do procedimento concursal, designadamente: -----

1- Relacionamento interpessoal;-----

2 - Cultura geral; -----

3 - Capacidades intelectuais;-----

4 - Capacidade de comunicação e fluência verbais; -----

5- Motivação profissional. -----

Foi elaborada a ficha de entrevista que se anexa à presente ata, onde se anotaram as questões consideradas relevantes para a avaliação a atribuir a cada fator, tendo sido atribuídas as avaliações indicadas no quadro seguinte, de acordo com os níveis classificativos definidos no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. O Júri procedeu ao cálculo da classificação do método de seleção, obtida através da média aritmética simples das classificações dos vários parâmetros, conforme o ponto 8.3 da ata n.º 1 do procedimento: -----

Candidato	Parâmetros de avaliação					Classificação Final
	1	2	3	4	5	
Sérgio Alexandre Duarte Bispo	16	16	20	20	20	18,40

Considerando que o único candidato obteve classificação superior a 9,50 valores, o júri deliberou então proceder à avaliação do candidato, por aplicação da fórmula de classificação final constante do ponto 2 da

ata n.º 1 do júri do procedimento, bem como do ponto 18.2 do respetivo aviso de abertura, e que é a seguinte:  
**OF = (50 % PC) + (25 % AP) + (25% EPS).**-----

Assim, tendo em conta os resultados obtidos pelo candidato nos sucessivos métodos de seleção a que foi submetido, o mesmo obteve a seguinte classificação final: -----

	Prova de conhecimentos (50%)	Avaliação psicológica (25%)	Entrevista profissional de seleção (25%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sérgio Alexandre Duarte Bispo	16,30	20	18,40	17,75

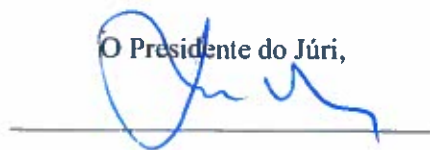
Face aos resultados obtidos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

- Publicitar os resultados da entrevista profissional de seleção, em cumprimentos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril;-----
- Dar cumprimento ao disposto no artigo 26.º da mesma Portaria, publicitando lista com o único candidato que obteve aprovação em todos os métodos de seleção, nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da internet do Município;-----
- Dispensar a audiência de interessados, por não ter havido candidatos excluídos nesta fase e porque a decisão é inteiramente favorável ao único interessado, o que faz com nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA.-----
- Dar de seguida cumprimento ao estipulado no n.º 2 do mesmo artigo 28.º, apresentado a lista unitária de ordenação final, à homologação do senhor presidente da Câmara; -----
- Por último, dar também cumprimentos às obrigações decorrentes dos n.ºs 4 e 5 do referido artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.-----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,

